

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 68



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 023/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 58, XII, da Lei Municipal n.º 039/2001, considerando o **Processo Administrativo BOM PREVI n.º 115/2023, de 03 de julho de 2023** e, com fundamento na Lei Municipal n.º 491/1994,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação de Nível Universitário no percentual de 15% (quinze por cento) ao Servidor **LUCAS PINTO BRAGA**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula n.º 10/0029 BP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2023**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 21 de julho de 2023.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE